

## PARECER Nº 01/2023

Do Conselho Fiscal da Previdência Social Municipal  
de João Ramalho.

Sobre as Contas da Previdência Social Municipal de  
João Ramalho, relativas ao exercício financeiro de 2022.

O Conselho Fiscal da Previdência Social Municipal de João Ramalho, por seus membros infra-assinados, em cumprimento ao disposto no inciso III do Artigo 4º do Regimento Interno, que dispõe sobre a fiscalização das contas da Previdência Social Municipal de João Ramalho pelo Conselho Fiscal, após análise técnica contábil das principais peças concernentes ao exercício financeiro de 2022, tais como: **Demonstrativo da Receita Orçamentária** – a receita arrecadada no exercício foi de R\$ 3.450.063,92 numa previsão para o corrente exercício de R\$ 4.000.000,00; - **Demonstrativo da Despesa Orçamentária** – a despesa efetivamente empenhada, liquidada e paga no exercício foi de R\$ 2.985.078,76; - **Demonstrativo Financeiro de Caixa** – verificou-se um saldo de R\$ 22.396.247,86 que confere com o demonstrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial do Exercício; – **Receita Extra-Orçamentária** - arrecadado no exercício a importância de R\$ 649.404,16; - **Despesa Extra-Orçamentária** – pago no exercício a importância de R\$ 649.404,16. **Balanço Orçamentário (anexo 12)**, verificou-se um superávit orçamentário de R\$ 464.985,16; **Balanço Financeiro (anexo 13)** que apresenta um saldo financeiro para o ano seguinte de R\$ 22.396.247,86; **Balanço Patrimonial (anexo 14)** com equilíbrio entre o Ativo e Passivo no valor de R\$ 22.396.247,86; **Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15)**, verificamos um déficit no valor de R\$ 14.617.749,57. Foi verificada no Diário de Bancos e nos relatórios financeiros da consultoria financeira que a Previdência Social Municipal de João Ramalho não atingiu a Meta de retorno prevista para o exercício que era de 16,06%, fechando o exercício com uma rentabilidade negativa de -0,61% reflexo de um ano com muitas incertezas causadas pela pandemia do Corona vírus o que levou a queda da



produção mundial cumulando uma queda acentuada do PIB mundial o que afetou de forma brusca as aplicações financeiras de todos. Concluiu também, através da análise que os contratos e aditivos de 2022 foram realizados dentro das normas estabelecidas pela legislação pertinente, e, em especial, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Com relação à concessão e pagamentos de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões, constatou-se plena regularidade, cujos procedimentos atendem o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal nº45/19, de 25 de junho de 2019. Quanto às contribuições Patronais da Prefeitura e da Câmara Municipal, as alíquotas do exercício de 17,50%, (dezessete, ponto cinquenta por cento) de acordo com a Lei Complementar nº 60/2021, de oito de outubro de 2021 (08.10.2021), e de 17.60% (dezessete ponto sessenta por cento) de acordo a Lei Complementar Municipal 71 de 04 de agosto de 2022 (04.08.2022), foram repassadas dentro do prazo legal quanto aos aportes financeiros anuais para a amortização de déficit atuarial da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de João Ramalho. Quanto a Contribuição Previdenciária de servidores da Prefeitura, da Câmara Municipal e da própria Previdência Social Municipal de João Ramalho, as alíquotas de 14%, de acordo com a Lei Complementar nº 51/2020, foram repassadas dentro do prazo legal. Com relação à despesa de custeio da Previdência Social Municipal de João Ramalho na ordem de R\$ 120.784,49, conforme demonstrativos apresentados verificou-se que o valor está dentro dos dois por cento do valor total da remuneração dos servidores do Município, conforme planilha de taxa de administração do exercício de 2022, atendendo assim o limite definido em legislação. Por fim, s.m.j., conclui-se pela aprovação das contas da Previdência Social Municipal de João ramalho, relativas ao exercício financeiro de 2022.

João Ramalho, 04 de abril de 2023.

  
**Edvaldo Pinto da Fonseca**

**Presidente do Conselho Fiscal**

  
**Diego da Silva Ramos**  
**Secretário do Conselho Fiscal**

  
**Deocize Alves Ribeiro**  
**Membro do Conselho Fiscal**